

SUBPROCURDORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº 00600-00016600/2024-05-e

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 053/PGM/2024, VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA/SEINFRA, DE UM
LADO, E DO OUTRO A EMPRESA
ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45**, com sede na Av. Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, Centro, CEP n.º. 76801-020, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, representada pelo Secretário **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.719.674/0001-62 com sede na Rua Raimundo Cantuária, 5771, Sala 02, Bairro Tiradentes, nesta capital neste ato legalmente representada pelo **Sr. THIAGO MUZUCO BAYLAO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2024**, conforme autorizado no **PROCESSO Nº 00600-00016600/2024-05-e**, tudo de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA – BAIRRO ALPHAVILLE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através do contrato de repasse nº 888254/2019/MDR/CAIXA, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, para atender à Contratante

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de serviços** no valor de **R\$ 56.364,46 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, equivalente a 3,36%, passando o valor do contrato de R\$ 1.678.013,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e treze reais) para R\$ 1.734.377,46 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Em relação aos recursos, a SEINFRA apresentou a nota de empenho para a despesa, conforme

SUBPROCURDORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº 00600-00016600/2024-05-e

informações a seguir:

Projeto/Atividade: 11.01.27.452.0156.1.357 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Centros Poliesportivos, Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 17.09 – Transferência Da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos – **Nota de Empenho nº 4945/2025**, no valor de **R\$ 56.364,46** (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais, Quarenta e Seis Centavos) conforme eDOC AA266C08.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 053/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2025

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

THIAGO MUZUCO BAYLAO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

VISTO:
FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:8491
3657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF nº

NOME:

CPF nº

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO MUZUCO BAYLAO
Data: 18/08/2025 15:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco** - Secretário Municipal - SEINFRA - Em: 18/08/2025, 14:42:45



Assinado por **Silvana Medeiros De Moraes Dias** - Engenheira Civil - Em: 18/08/2025, 14:36:55



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 18/08/2025, 14:36:41